



PRESIDENTES DO CEARÁ.

PERIODO REGENCIAL.

9.º PRESIDENTE,

BACHAREL JOÃO ANTONIO DE MIRANDA.

POR

Paulino Nogueira.

(Continuação da pag. 113 do 2.º Trimestre de 1900).

I

Nasceu no Rio de Janeiro, e formou-se na Academia de S. Paulo, em 1833.

Já tinha exercido os logares de Promotor Publico da Côrte, de Juiz de Direito de Ilha Grande e depois da Côrte, e o mandato de deputado á Assembléa provincial do Rio de Janeiro, quando foi nomeado Presidente do Ceará por Carta Imperial de 20 de Dezembro de 1838.

A 7 de Fevereiro de 1839 chegou ao porto desta

Capital a bordo do brigue escuna *Guararapes*, e no mesmo dia, á tarde, saltou em terra; mas só assumiu as redêas d'administração oito dias depois, a 15 do mesmo mez, recebendo-as das mãos do seu antecessor Manoel Felizardo de Souza e Mello que, acto continuo, seguiu para o Maranhão, sua segunda presidencia. (1)

II

Os *chimangos*, como então eram conhecidos os liberaes, assim como *carangueijos* os conservadores, aguardavam jubilosos a posse do novo Presidente; porque attribuiam a demissão de Felizardo á opposição que lhe fizeram, assim como a nomeação de Miranda a uma como que concessão aos seus vehementes reclamos.

Engano manifesto! cêdo, bem cêdo se convenceram amargamente de que, tanto na Côrte como na Provincia, a *politica continuava a mesma*, sinão peor, como já ultimamente diziam.

Começou o desengano por Miranda não assumir logo a administração, não obstante a representação que fizeram-lhe oito deputados provinciaes, sem que a Assembléa estivesse aberta, para que elle activasse sua posse, de modo a cessarem os abusos do governo decabido. (2)

Em breve a opposição tornou-se ainda mais vehementemente, chegando ao ponto de, na Côrte, os proprios co-religionarios duvidarem de haver motivo para tanto!

Vai fallar uma testemunha insuspeita, não só pela posição saliente que então representava no scenario politico, como porque sua palavra é corroborada por documentos authenticos e irrefutaveis, que exhibe:—

(1) Tomou posse perante a Camara Municipal da Fortaleza, composta de José da Fonseca Soares e Silva, Presidente, Miguel Joaquim Fernandes Barros, Antonio Rodrigues Ferreira, Manoel Alves de Carvalho, José Theophilo Rabello, Antonio Bellarmino Bezerra de Menezes. Secretario—Pedro José Finsa Lima.

(2) Essa representação já publiquei integralmente á pag. 105 do ultimo numero desta Revista.

Resta apenas a explicação complementar necessaria á essa scena, que teria sido a mais escandalosa dos nossos Annaes provinciaes, si em tempo a prudencia não a tornasse *manquêe*.

E' sabido, sem cousa que duvida faça que, quando João Antonio de Miranda recebeu a communicacão official da ida acintosa da deputacão á sua presenca, transmittiu aos amigos a resoluçãõ de repellil-a *materialmente*; mas acabou por acceder aos conselhos delles, deixando que resvalasse o golpe certo ao prestigio da sua autoridade pelo modo prudente que já vimos.

Ó tempora! ó mores!

III

As condições da Provincia eram tambem excepçõaes, em consequencia do estado anormal das provincias limitrophes.

No Rio Grande do Norte havia sido assassinado, a tiros e facadas, o presidente Bacharel Manoel Ribeiro da Silva Lisboa (1), e no Piahy escapára a uma tentativa de morte o presidente visconde da Parnahyba. O Maranhão já começava de arder nas labaredas da famigerada *Revoluçãõ dos Balaios*.

O crime é contagioso, e corre á autoridade superior o imperioso dever de tirar-lhe, por medidas promptas e adequadas, todos os meios de accão.

Ora, não couvinha nem aos interesses da Provincia nem aos da administração a continuacão dessa lucta esteril e quasi cruenta entre os poderes legislativo e executivo.

Por isso o Presidente, muito avisadamente, adiou a Assembléa por acto de 19 de Setembro para principios de Dezembro proximo.

Foi uma medida de grande importancia e utilidade.

(1). Foi assassinado a 11 de Abril de 1833.

No tempo marcado, reunindo-se de novo a Assembléa, a opposição ficou quasi em minoria, á falta de alguns deputados do centro, que foram representados pelos respectivos supplentes carangueijos.

Dest'arte, acalmados os animos, convencidos da inefficacia da sua audacia, inopportuna e insensata, ponde o corpo deliberativo da Provincia encerrar seus trabalhos, no periodo marcad , sem maior novidade.

IV

Depois de uma das administrações mais agitadas que tem tido o Ceará, João Antonio de Miranda conseguiu do governo imperial sua exoneração, sendo porem removido para a presidencia do Pará.

A 3 de Fevereiro de 1840, pelas 11 horas da manhã, passou o governo da Provincia ao seu successor Dr. Francisco de Souza Martins, e seguiu ao seu novo destino.

Do Pará foi removido para o Maranhão, cujo governo assumiu a 13 de Maio de 1841, recebendo as redêas da administração das mãos do major Luiz Alves de Lima e Silva, depois duque de Caxias.

Pacificada de todo a Provincia, sou governo foi pacifico e benefico, fundando na Capital a Casa de Educandos.

Por fim, casou-se na importante familia Jansen do Paço, valendo-lhe essa feliz alliança a sua eleição de deputado geral por essa Provincia para a legislatura de 1843 a 1844.

Ainda voltou á camara dos deputados, eleito para a legislatura de 1850 a 1852 pelo Rio de Janeiro, sua terra natal, que ainda representou na legislatura seguinte de 1853 a 1856. (1)

(1) Na legislatura de 1853 a 1856 não chegou a ser re-eleito deputado; mas tomou assento como supplente de Joaquim Francisco Vianna, escolhido senador pelo Piauhý, desde 7 de Maio de 1854 até á sua posse no senado.

Em 1855 corôou sua carreira parlamentar, sendo escolhido senador, em lista triplice por Maito Grosso, na vaga deixada por José Saturnino Baptista Pereira, por Carta Imperial de 7 de Maio, tomando assento a 11 do mesmo mez.

V

Falleceu na Côrte a 2 de Novembro de 1861.

Era senador do imperio, desembargador aposentado, commendador da ordem de Christo e socio correspondente do Instituto Historico e Geographico do Rio de Janeiro.

